



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 160/2023  
PRIMEIRO ADITIVO À ATA Nº 41/2023**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 43/2023  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2023**

Pelo presente termo de Contrato que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE PERITIBA**, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 82.815.085/0001-20, com sede à Rua Frei Bonifácio, nº 63, centro, neste ato representada por seu titular o Senhor **PAULO JOSÉ DEITOS**, Prefeito Municipal, Estado de Santa Catarina, residente e domiciliado neste Município, inscrito no CPF nº 021.966.329-70, no uso das atribuições de seu cargo e, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 3.931/01, e, as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL PARA **REGISTRO DE PREÇOS nº 11/2023, RESOLVE**, registrar o preço da empresa **LOIVO A. CHRIST ME** Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 04.780.506/0001-11, com sede à Linha Lageado Mirim, Interior, Peritiba, Santa Catarina, CEP 89.750-000, neste ato representada pelo seu Representante Legal o Senhor **LOIVO ANDRÉ CHRIST**, portador da Carteira de Identidade nº 2468879 e CPF nº 945.118.029-04, de acordo com a classificação por ela alcançada, observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

**1. DO OBJETO**

1.1. Promover o reequilíbrio de itens da ata de registro de preços nº 41/2023 que tem por o REGISTRO DE PREÇOS para possível contratação de empresa para prestação de serviços de horas máquinas e caminhões.

1.2. Fica concedido o reajuste de preços provocado pelo aumento do custo dos produtos/serviços conforme justificativa e comprovantes apresentados pela contratada e aceitos pelo Município, visando à manutenção do equilíbrio econômico e financeiro previsto na lei nº 8.666/93 e no “item 14” da Ata original, conforme abaixo:

Item	Saldo Quant.	Und.	Especificação dos Itens	R\$ Unt. Antes do acréscimo	% do acréscimo	R\$ Unt. após o acréscimo	R\$ total após o reajuste
1	591,94	H	19729 - Locação de máquina escavadeira hidráulica, com peso mínimo de 21 toneladas, ano não inferior a 2011, potência mínima de 110HP Locação de máquina escavadeira hidráulica, com peso mínimo de 21 toneladas, ano não inferior a 2011, potência mínima de 110HP, equipada com horímetro, com todos os equipamentos de segurança	313,68	15 %	360,73	213.530,52



			necessários, com operador habilitado e devidamente treinado para função.				
2	755,40	H	19730 - Locação de caminhões caçamba basculante, traçados (6x4) com capacidade mínima de carga de 12m <sup>3</sup> (doze metros cúbicos) em bom estado de conservação Locação de caminhões caçamba basculante, traçados (6x4) com capacidade mínima de carga de 12m <sup>3</sup> (doze metros cúbicos) em bom estado de conservação, devidamente emplacados e licenciados, munidos de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo DETRAN, com motoristas habilitados, para execução de serviços simultâneos.	166,32	10 %	182,95	138.200,43
<b>Total</b>							<b>351.730,95</b>

1.3. O valor total aditado estimado para o saldo total desta ata é de R\$ 351.730,95 (Trezentos e cinquenta e um mil, setecentos e trinta reais e noventa e cinco centavos). Sendo que o valor aditado a ata original foi de em R\$ 40.413,08 (Quarenta mil, quatrocentos e treze reais e oito centavos).

## **2. DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES**

2.1. As demais cláusulas e condições dispostas na ata de registro de preços n° 41/2023 permanecem inalteradas.

E por estar, assim, justo e avençado, depois de lido e achado conforme, foi o presente instrumento lavrado em 3 (três) vias de igual teor e forma e assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Município de Peritiba – SC., 19 de outubro de 2023.

\_\_\_\_\_  
**PAULO JOSÉ DEITOS**  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
**LOIVO A. CHRIST ME**  
Contratada

\_\_\_\_\_  
**MARIELE ANDRESSA AULER MACIEL**  
Testemunha

\_\_\_\_\_  
**REGINA INÊS BRAND LAZZARIN**  
Testemunha

\_\_\_\_\_  
**GIOVANI TIAGO DAMETTO**  
Fiscal do Contrato

\_\_\_\_\_  
**NESTOR JOSÉ BOLL**  
Fiscal do Contrato